



## PODER LEGISLATIVO

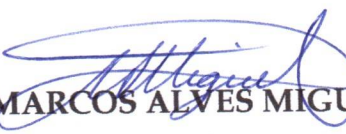
### REQUERIMENTO Nº.013/2022

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA-MG

O vereador que este subscreve, vem à r. presença de Vossa Excelência, considerando o disposto no inciso XXII do artigo 75 da Lei Orgânica, solicitar, depois de aprovado pelo Plenário, sejam requisitadas, por intermédio da Mesa Diretora, informações ao Prefeito de Natalândia-MG sobre recurso enviado a este município através da Indicação nº 92464-Fundo Municipal de Saúde, do Deputado Sargento Rodrigues, conforme Resolução SES/MG Nº 8.095/2022, publicada no dia 05 de abril de 2022, referente ao repasse de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); objeto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde - Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes para Estabelecimentos de Saúde; depositado no Banco do Brasil-agência 1329-3 - Cc. 20502-8. Como: Quais equipamentos foram adquiridos e seus respectivos valores? Caso não tenha efetuado a aquisição, seja informado os motivos pelos quais não o fizeram.

Nestes termos, pede deferimento.

Natalândia, 17 de outubro de 2022.

  
VER.º MARCOS ALVES MIGUEL  
1º Secretário



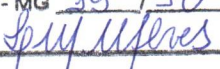
CÂMARA MUNICIPAL DE  
NATALÂNDIA - MG

Protocolado no Livro próprio às folhas

132 sob o nº 33133

às 12:30 horas.

Natalândia - MG 19 / 10 / 2022

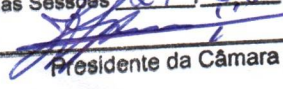
  
Lúcia Maria Miguel Alves  
Secretária Executiva



CÂMARA MUNICIPAL DE  
NATALÂNDIA - MG  
DESPACHO

Aprovado em Unico turno, por  
( 8 ) votos favoráveis, ( 0 ) votos contrários e  
( 8 ) abstenções.

Sala das Sessões 27 / 10 / 2022

  
Presidente da Câmara